



Lei Municipal nº 1.362/2022, de 30 de maio de 2022.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS CARGOS EFETIVOS DE MOTORISTA, CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, TRATORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, OPERADOR DE PÁ MECÂNICA, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, AUXILIARES DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE LABORATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ.

Senhor, Cícero Ferreira da Silva, no uso de suas Atribuições Legais, conforme prevê o art. 72 Inciso III da Lei Orgânica de Araripe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do poder executivo autorizado a conceder reajuste salarial aos cargos de motorista, condutor de transporte escolar, tratorista, operador de máquinas pesadas, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e auxiliares de laboratório no importe de 13,17% (treze vírgula dezessete por cento) sobre os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.356/2022.

Parágrafo Único: Com o aumento de que trata o *caput* deste artigo o salário base dos referidos cargos passará de R\$ 1.606,56 (um mil seiscentos e seis reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 1.818,14 (Um mil, oitocentos e dezoito reais e quatorze centavos).

Art. 2º Fica o chefe do poder executivo autorizado a conceder reajuste salarial aos cargos de Condutor de máquinas pesadas e Condutor de pá mecânica no importe de 21,15%% (vinte e um virgula quinze por cento) sobre os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.356/2022.

Parágrafo Único: Com o aumento de que trata o *caput* deste artigo o salário base dos referidos cargos passará de R\$ 1.650,90 (um mil seiscentos e cinquenta reais e noventa centavos) para R\$ 2.000,07 (Dois mil reais e sete centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

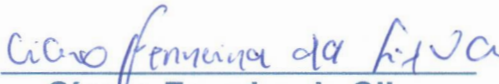


Prefeitura Municipal de Araripe
CNPJ nº 07.539.984/0001-22
Gabinete do Prefeito



Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor no primeiro dia do mês de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 30 dias de maio de 2022.


Cícero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal